



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 08/2025
PROCESSO DE INTERNO Nº 27663/2025
EDITAL Nº 13/2025

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Pregão Eletrônico de nº **03/2025**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSOS AMBIENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA NICA AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, os seguintes esclarecimentos referente ao Edital:

1. Onde se lê:

“(Anexo I) - **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
(...)”

5.2.7. Projetos Executivos: A(s) empresa(s) interessada(s) na participação do certame, deverão desenvolver e apresentar projetos executivos detalhados para cada ambiente conforme memorial descritivo (ANEXO II – A), que deverá ser entregue juntamente com a sua proposta atualizada.

Leia-se:

(Anexo I) - **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
(...)”

5.2.8. Projetos Executivos: A(s) empresa(s) interessada(s) na participação do certame, deverão desenvolver e apresentar projetos executivos detalhados para cada ambiente conforme memorial descritivo (ANEXO II – A), que deverá ser entregue juntamente com a sua proposta atualizada, no prazo de 1 dia útil



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

após a finalização da disputa, podendo ser prorrogado por igual período consignado a solicitação da arrematante.”

2. *Onde se lê:*

“(Anexo II) – **TERMO DE REFERÊNCIA**

(...) ”

2.6.8. Projetos Executivos: A(s) empresa(s) interessada(s) na participação do certame, deverão desenvolver e apresentar projetos executivos detalhados para cada ambiente conforme memorial descritivo (ANEXO II – A), que deverá ser entregue juntamente com a sua proposta atualizada.

Leia-se:

(Anexo II) – **TERMO DE REFERÊNCIA**

(...) ”

2.6.8. Projetos Executivos: A(s) empresa(s) interessada(s) na participação do certame, deverão desenvolver e apresentar projetos executivos detalhados para cada ambiente conforme memorial descritivo (ANEXO II – A), que deverá ser entregue juntamente com a sua proposta atualizada, no prazo de 1 dia útil após a finalização da disputa, podendo ser prorrogado por igual período consignado a solicitação da arrematante.”

Caraguatatuba, data da assinatura eletrônica.

EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO

Agente de Contratação